



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM

Art. 1º - Fica autorizado a **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL** no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	12	
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (vinte mil reais)	R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
001.01.031.0001.1	MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA	
Cód. Red:	1	
4.4.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15010000812000	Recursos não vinculados - cmbm (três mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)	R\$3.761,60
001.01.031.0071.2154	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – CÂMARA MUNICIPAL	
Cód. Red:	4	
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	
15010000812000	Recursos não vinculados – cmbm (três mil reais)	R\$ 3.000,00
Cód. Red:	15	
3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

15010000812000

Recursos não vinculados – cmbm (treze mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

R\$ 13.238,40

TOTAL: 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 DE AGOSTO DE 2025.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE